



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57  
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 1257

DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM,  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 1º  
DA LEI Nº 1527 DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.**

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 810.000,00 (Oitocentos e dez mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD	VALOR
10.02.10.301.0032.2.064.000	3.3.90.30	0207	SEMSA/F.M.S.	341	R\$ 575.000,00
10.02.10.301.0033.2.068.000	3.3.90.30	0207	SEMSA/F.M.S.	360	R\$ 235.000,00

**Parágrafo Único** - A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 2º** - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e total do saldo orçamentário das seguintes dotações:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD	VALOR
10.02.10.301.0032.2.063.000	3.3.90.30	0207	SEMSA/F.M.S.	331	R\$ 150.000,00
10.02.10.301.0032.2.063.000	3.3.90.39	0207	SEMSA/F.M.S.	334	R\$ 90.000,00
10.02.10.301.0032.2.063.000	4.4.90.52	0207	SEMSA/F.M.S.	337	R\$ 38.000,00
10.02.10.301.0032.2.064.000	3.3.90.34	0207	SEMSA/F.M.S.	342	R\$ 250.000,00
10.02.10.301.0032.2.065.000	3.3.90.39	0207	SEMSA/F.M.S.	354	R\$ 10.000,00
10.02.10.302.0034.2.069.000	3.3.90.04	0207	SEMSA/F.M.S.	364	R\$ 30.000,00
10.02.10.302.0034.2.069.000	3.3.90.36	0207	SEMSA/F.M.S.	365	R\$ 10.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.39	0207	SEMSA/F.M.S.	371	R\$ 132.000,00
10.02.10.302.0034.2.069.000	3.1.90.04	0207	SEMSA/F.M.S.	750	R\$ 100.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 17 de setembro de 2010.

**FERNANDO AUGUSTO BASTOS DA CONCEIÇÃO**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO